



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.925 – DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 06, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA DE “ RUA CELINA BORDIGNON ADORNO”.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 06 (seis) localizada no Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se “ **RUA CELINA BORDIGNON ADORNO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

(Nº) Lei 5.925

FOI FORMALIZADA(AS) NO LEME OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial Mirim

EM SUA EDIÇÃO DE 5, 8, 17

MOGI MIRIM 8, 8, 17


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 68 de 2017
Autoria: Maria Helena S. de Barros